

**PORTARIA Nº 317/13
DE 06 AGOSTO DE 2013**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **LENITA BEDENDO** adquiridas entre o período de 27 de Fevereiro de 2012 a 26 de Fevereiro de 2013, para serem gozadas no período de 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 06 de Agosto de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração